



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 623/2021

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

21 / 06 / 2021

Ass.:

João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe a autorização para a Inclusão e
suplementação da fonte nº 164 -
EMENDAS PARLAMENTARES
INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA
ESPECIAL na execução do Orçamento
Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601
de 21 de setembro de 2020.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a realizar a inclusão e Suplementação das dotações abaixo na fonte 164 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, conforme recursos recebidos através da resolução SEGOV 011/2021, de 03 de maio de 2021, no valor de R\$ 230.781,00 (duzentos e trinta mil e setecentos e oitenta e um reais) e ainda a suplementação referente ao excesso de arrecadação obtido através das aplicações financeiras dos recursos.

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Sub Unidade	00	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Saúde	
Sub-função	122	Administração	
Programa	002	Gestão Administrativa	
Projeto	1.0002	Aquis. Material Permanente Gabinete do Prefeito	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62.340,00
Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	07	Secretaria de infraestrutura	
Sub Unidade	00	Secretaria de infraestrutura	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	019	Infraestrutura de qualidade	
Projeto	1.0034	Realizar pavimentação de vias	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 87.660,00
Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	12	Secretaria dos esportes, lazer e turismo	
Sub Unidade	00	Secretaria dos esportes, lazer e turismo	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub-função	812	Desporto Comunitário	